

Ofício nº 20/2024/CT-OS-CIF

Vitória, 14 de junho de 2024.

**À COMISSÃO DE ATINGIDOS DE ARACRUZ/ES**  
**A/C: JOECI BENEDITA LOPES MIRANDA,**  
**LICELIANA DE SOUZA JESUS**  
**LUIZ CARLOS FRANCISCO DE ABREU**

**Assunto:** Resposta ao ofício 0047/2024 e documento s/nº de 09 de junho de 2024 – Comissão de Atingidos de Aracruz-ES

Prezadas Senhoras,  
Prezado Senhor,  
Cordiais Saudações!

O rompimento da barragem de Fundão, em novembro de 2015, afetou diretamente o rio Doce e trouxe inúmeras consequências ambientais e sociais, enfrentadas pelo Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) e Termo de Ajustamento de Conduta (TACGov), por meio dos quais se pretende a recuperação, mitigação, remediação, compensação e reparação, inclusive indenização, das consequências do evento através de 42 programas.

O Comitê Interfederativo (CIF), instância externa, tem por finalidade orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução das medidas previstas no TTAC e no TACGov pela Fundação de Direito Privado – Fundação Renova. Para tal, por meio da Deliberação CIF nº 7/20216, foram instituídas 11 câmaras técnicas (CT's), órgãos técnico-consultivos, para auxiliar o CIF no desempenho das suas finalidades.

A Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CT OS) é competente para auxiliar em 5 programas. São eles:

- I – Programa de levantamento e de cadastro dos impactados;
- II – Programa de ressarcimento e de indenização dos impactados;
- III – Programa de proteção social;
- IV – Programa de assistência aos animais; e
- V – Programa de auxílio financeiro emergencial aos impactados.

É importante registrar e destacar que a CT OS retoma a sua atuação em abril do presente ano, e desde então, contou com alteração de coordenação, bem como recomposição considerável de seus membros. Nesse sentido, não se pode negar a necessidade de apropriação dos ritos de trabalho e principalmente dos

## **CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF**

---

conteúdos abordados que exigem tempo, estudo e dedicação para tal fim.

Na 65ª Reunião Ordinária presencial da CT OS, realizada nos dias 04 e 05 do presente mês em Vitória, os grupos de trabalho (GT) retomaram as atividades e na ocasião foi realizado um alinhamento inicial e a elaboração prévia de uma agenda estratégica.

Diante do exposto, no ofício 0047/2024 recepcionado em 06 de junho de 2024 e outro documento datado em 09 de junho de 2024, endereçados a esta câmara, comparecem assuntos diversos, que transcendem as temáticas abrangidas pela CT OS. Nesse sentido nos ateremos aos pontos que coadunam com os programas supracitados. Em linhas gerais os pleitos identificados foram:

- Revisão do cadastro, reabertura do cadastro, detalhamento do perfil da(o) atingida (o) com destaque a categorias profissionais específicas.
- Inseguranças quanto à análise e pareceres relacionados ao NOVEL, onde é citada a organização Kerney;
- Desmembramento do Núcleo Familiar, considerando: dimensão etária da época do rompimento, dos atingidos e atingidas que faleceram, o desdobramento dos inventários e amparo aos herdeiros;
- Cumprimento da Deliberação 58/2017 com reabertura de cadastro para aqueles e aquelas que não tiveram acesso à época;
- Situação dos pescadores e pescadoras do litoral centro sul do ES - SINDIPESCA;
- Documentação comprobatória seja: Histórico escolar, prontuários médicos, contas de água, luz e telefone, IPTU, notas fiscais dos meses de - outubro, ou novembro, ou dezembro de 2015. Bem como documentações pessoais e autos declarações registrada em cartório.

Conforme procedimento de trabalho, repassaremos para conhecimento e análise dos membros o ofício na íntegra e monitoraremos, junto aos GT's, as discussões e elaborações das solicitações realizadas.

Outros assuntos abordados contemplam TACGov e Regulamento de Custeio do Sistema CIF. Conforme manifestado, extrapola a governabilidade do presente colegiado. Sugerimos que essas solicitações e contribuições sejam endereçadas a Secretaria Executiva do CIF (SECEX/CIF) que realizará o encaminhamento devido.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Juliane de Araújo Barroso**  
Coordenadora da Câmara Técnica de Organização  
Social e Auxílio Emergencial – CT-OS/CIF

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JULIANE DE ARAÚJO BARROSO**  
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III QCE-01  
SUBAAD - SETADES - GOVES  
assinado em 14/06/2024 11:58:14 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 14/06/2024 11:58:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JULIANE DE ARAÚJO BARROSO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III QCE-01 - SUBAAD - SETADES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-K6473C>